



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

MOÇÃO N.º 033/2007

Justiça e Rodagem
Especial

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 21 NOV. 2007

SANTINHO SALERNO – PP, ARI LAFIN - PMDB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à empresa **DUPONT DO BRASIL S.A.** por desenvolver junto às escolas publicas o PROJETO "DUPONT NA ESCOLA".

JUSTIFICATIVAS

O mundo caminha nos dias de hoje com consciência de que precisa cuidar de seu Meio Ambiente, dessa forma a DUPONT DO BRASIL S/A, desenvolveu o Projeto Dupont na Escola que, em parceria com as revendas de Insumos Agrícolas, premiaram as Escolas e Alunos que se destacaram com desenhos e redações. O mais importante desse Projeto é a mensagem e a conscientização dos alunos em relação a segurança no manuseio de produtos químicos e preservação do Meio Ambiente, pois serão essas crianças, com conscientização e educação que farão a diferença amanhã fazendo com que as futuras gerações tenham um mundo melhor para se viver.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2007.

Santino Salerno
Santino Salerno
Vereador PP

Marilda Savi
Marilda Savi
Vereadora PSB

Basilio da Silva
Basilio da Silva
Vereador PSB

Ari Lafin
Ari Lafin
Vereador PMDB

Gilberto Possamai
Gilberto Possamai
Vereador PSDB

Gerson L. Francio
Gerson L. Francio
Vereador PSB

Sardi Trevisol
Sardi Trevisol
Vereador PSDB

Wanderley Paulo
Wanderley Paulo
Vereador PP

Ederson Dalmolin
Ederson Dalmolin
Vereador PDT

Ao expediente

Sala de Sessão

26 NOV. 2007

Gilberto E. Possamai
Gilberto E. Possamai
1º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0207/2007.

DATA: 23/11/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 033/2007.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À EMPRESA DUPONT DO BRASIL S/A PELO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DUPONT NA ESCOLA.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos Vinte e Três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção de Aplauso n.º 033/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso à Empresa Dupont do Brasil S/A pelo desenvolvimento do Projeto Dupont na Escola. Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Sardi Trevisol
Relator


Santinho Salermo
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TITULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER: N.º 043/2007

DATA: 26/11/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 033/2007

SÚMULA: “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A EMPRESA DUPONT DO BRASIL S/A”.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso n.º 033/2007, que tem por finalidade conceder Moção de Aplauso a Empresa Dupont do Brasil S/A, pelo desenvolvimento do Projeto Dupont na Escola. Após análise da matéria em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que é dessa maneira que se conscientiza a população para encontrar soluções à respeito ao Meio Ambiente, sendo jus esta homenagem. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente


Ari Lafin
Membro


Wanderley Paulo
Relator